



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 129/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 113/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pela Secretária Municipal de Políticas Sociais, Sra. Thais Machado Leão, brasileira, divorciada, portadora do CPF n.º XXX.051.906-XX e do RG n.º 35.640.395-6, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada LOCATÓRIA, e a pessoa física **VALDECI PEREIRA DOS SANTOS**, devidamente qualificado no contrato original, doravante denominado LOCADOR, celebram o presente termo, sob as normas da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023, visando a contratação de serviço de locação de imóvel destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Fica alterada, a partir de 01 de agosto de 2025, a Cláusula Terceira do contrato origem, reajustando o valor mensal para R\$ 911,96 (novecentos e onze reais e noventa e seis centavos), correspondente ao percentual de 5,180430%, atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em virtude dos acréscimos legais autorizados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que, após lido e achado conforme é assinado pela LOCATÁRIA e LOCADOR.

Cachoeira de Minas, 31 de julho 2025.

Sra. Thais Machado Leão
SECRETÁRIA MUNICIPAL
LOCATÁRIA

Sr. Valdeci Pereira dos Santos
LOCADOR